

**LEI N° 1045 DE 02/08/1976**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL PARA FINALIDADE QUE DEFINE.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cr\$4.340,00, como complemento ao Crédito estipulado na lei Municipal nº1043, de 22 de junho de 1976.

Art.2º - Como recurso para abertura do crédito referido no artigo anterior, o Poder Executivo aplicará o disposto no art.2º da lei nº1043, de 22 de junho de 1976.

Art.3º- Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 2 (dois) dias de agosto de 1976.

Nildomar Alves Amaral  
Prefeito Municipal